

000050



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 070/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: contrato 030/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Departamento: Secretaria municipal de Administração e planejamento

Secretaria(o) Municipal- Josiano de Aquino Silva

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Josiano de Aquino Silva

II – OBJETO

Esse processo de dispensa de licitação firmado em contrato entre a empresa **GESCONV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria, na operacionalização dos sistemas, monitoramentos, gerenciamento dos convênios federais e acompanhamento das demandas nos ministérios e órgãos federais em Brasília do município de Crixás do Tocantins .

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;
Lei 8.666/93
Lei de Registro de preços-10.520/2002
Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;
Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;
Dotação orçamentária –04.122.0002.2005-3.3-90.39/0010.00.000
Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **sem ressalvas**.

Crixás do Tocantins, 15 de junho de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Secretário Municipal
Decreto n.º 033/2021

Contrato Liberado
Robinson Araujo Carvalho
005/2021